

# Comunicado



Programa Dinheiro Direto na Escola

## COMUNICADO PDDE Nº 059/2022/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

### Assunto: Orientações para habilitação e recebimento dos recursos do PDDE – Educação Especial em 2022

Prezado(a) Senhor(a),

Essa Entidade Mantenedora está na relação das passíveis de atendimento pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - Educação Especial para o ano de 2022.

São passíveis de atendimento no PDDE – Educação Especial as escolas privadas de educação especial qualificadas como benfeiteiros de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, com informações no Censo de 2021.

A habilitação pode ser feita **até o dia 31 de outubro de 2022**, mas é importante que acessem o mais breve possível para que o FNDE possa repassar os recursos destinados para o ano de 2022.

Os documentos exigidos para a habilitação são os seguintes:

- a) cadastro do órgão /entidade e do dirigente;
- b) certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certificado de entidade benfeiteira de assistência social - CEBAS
- d) certificado de regularidade de situação - CRS, referente ao FGTS;
- e) cláusula do estatuto da entidade com previsão de atendimento permanente, direto e gratuito aos portadores de necessidades especiais, conforme autorização do Art. 22 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) cópia da ata de eleição e posse da diretoria da entidade;
- g) cópia do CPF e da carteira de identidade do dirigente da entidade;
- h) cópia do estatuto da entidade;
- i) declaração de funcionamento emitida por três autoridades locais com fé pública;
- j) extrato do cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN; e

k) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

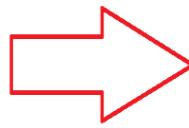
A Entidade Mantenedora não precisa encaminhar a totalidade dos documentos listados a cada ano. É necessário enviar somente as declarações que estão vencidas ou algum documento faltante. Para saber quais documentos devem ser encaminhados ao FNDE, acesse o sistema PAR Fale Conosco (<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>). Os documentos deverão ser enviados por meio também do sistema PAR Fale Conosco.

Acesse o sistema da seguinte forma:

<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico/fazerSolicitacao>



Na página clique em “Nova Solicitação”:



Avisos

Senha Bloqueada  
INFORMAÇÃO SOBRE DESBLOQUEIO DE ACESSO AO SIMEC ... [leia mais]

Acesso ao SIMEC - Novo(a) Secretário(a) Municipal de Educação  
Aviso! Informamos que os dados do(a) Dirigente ... [leia mais]

DISPONIBILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES “REPROGRAMAÇÃO” E “PRIORIZAÇÃO” NO SIMEC/PAR 4  
DISPONIBILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES “REPROGRAMAÇÃO” ... [leia mais]

Email para recebimento de senha do SIMEC  
Atenção! No campo “e-mail”, o endereço eletrônico ... [leia mais]

No primeiro aviso (Senha do SIMEC) clique em “OK”:

**PAR Fale Conosco**

Nova solicitação

Envie sua solicitação para nossa equipe.

Dados do Usuário

\* Tipo  Estadual  Municipal

\* UF:  -- Selecione --  
UF ao qual o usuário pertence.

\* Município:   
Município ao qual o usuário pertence.

Dados de contato

\* Nome:   
Nome do usuário.

\* CPF:   
CPF do usuário responsável.  
Ex.: 999.999.999-99

\* E-mail:   
E-mail do usuário.  
Ex.: exemplo@exemplo.com.br

\* Telefone 1:   
Primeira opção de contato.  
Ex.: (99)9999 0000

Telefone 2:   
Segunda opção de contato.  
Ex.: (99)9999 0000

Dados da Solicitação

\* Área:  -- Selecione --  
Área de destino da solicitação.

\* Assunto:   
Assunto da solicitação.

\* Descrição:   
Descrição da solicitação.  
500 caracteres restantes

**AVISO**

**Email para recebimento de senha do SIMEC**

Atenção!

No campo “e-mail”, o endereço eletrônico informado deverá ser obrigatoriamente o(a) PREFEITO(A), SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO, NUTRICIONISTA, MEMBRO DO CACS-FUNDEB, FISCAL DE OBRA, TÉCNICO(A) DA SECRETARIA, REITOR(A), podendo ser o pessoal ou o institucional (exemplo aceitável: nomeodirigente@).

Não pode ser de uso coletivo e nem e terceiros, uma vez que a senha é pessoal e intransferível (exemplos proibidos: semed@, prefeitura@, gabinete@, secretaria@, reitor@, reitoria@, nome de empresa@).

Aproveitamos a oportunidade para informar que foram disponibilizados diversos manuais relacionados aos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e Obras 2.0 do SIMEC no portal do FNDE:  
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuais>

Atenciosamente  
Coordenação de Habilitação de Programas e Projetos Educacionais  
COHEP/CGDEN/DIGAP/FNDE

**OK**

Clique novamente em “OK no segundo aviso (Disponibilização das funcionalidades “reprogramação” e “priorização” no SIMEC/PAR 4:

**PAR Fale Conosco**

Nova solicitação

Envie sua solicitação para nossa equipe.

Dados do Usuário

\* Tipo  Estadual  Municipal

UF ao qual o usuário pertence:  -- Selecione --

Município ao qual o usuário pertence:

Dados de contato

\* Nome:

Nome do usuário:

\* CPF:  CPF do usuário responsável. Ex.: 999.999.999-99

\* E-mail:  E-mail do usuário. Ex.: exemplo@exemplo.com.br

\* Telefone 1:  Primeira opção de contato. Ex.: (99)9999 0000

Telefone 2:  Segunda opção de contato. Ex.: (99)9999 0000

Dados da Solicitação

\* Área:  Área de destino da solicitação. -- Selecione --

\* Assunto:  Assunto da solicitação.

\* Descrição:  Descrição da solicitação. 500 caracteres restantes

**AVISO**

**DISPONIBILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES “REPROGRAMAÇÃO” E “PRIORIZAÇÃO” NO SIMEC/PAR 4**

DISPONIBILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES “REPROGRAMAÇÃO” E “PRIORIZAÇÃO” NO SIMEC/PAR 4

Informamos que foram disponibilizadas no SIMEC, Módulo PAR 4, as funcionalidades “Reprogramação” e “Priorização de Planejamentos”.

Com relação à reprogramação, o procedimento segue os mesmos moldes da funcionalidade existente no Módulo PAR 3, sem alterações significativas. Relembreamos que a reprogramação consiste na possibilidade de redefinir os itens de composição de um planejamento pactuado no Termo de Compromisso, bem como ajustar valores e quantitativos.

Já a funcionalidade “priorização de planejamentos”, mais uma novidade no PAR 4, consiste em permitir aos entes que elencuem os planejamentos e obras já enviados para análise do FNDE conforme ordem de prioridade, para o caso de eventual assistência financeira por parte da União para o ano corrente.

Destacamos que em breve serão disponibilizados no Portal do FNDE (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuais>) os manuais operacionais de ambas as funcionalidades.

Atenciosamente,

Equipe Técnica do PAR – CGPES/DIGAP/FNDE

**OK** 

Clique em “OK” também no aviso “Acesso ao SIMEC – Novo (a) Secretário (a) Municipal de Educação”, conforme tela abaixo:

**PAR Fale Conosco**

Nova solicitação

Envie sua solicitação para nossa equipe.

Dados do Usuário

\* Tipo  Estadual  Municipal

\* UF

\* Município

Dados de contato

\* Nome:

Nome do usuário:

\* CPF:  Ex.: 999.999.999-99

E-mail do usuário:  Ex.: exemplo@exemplo.com.br

\* Telefone 1:  Primeira opção de contato. Ex.: (99)9999 0000

Telefone 2:  Segunda opção de contato. Ex.: (99)9999 0000

Dados da Solicitação

\* Área:  Área de destino da solicitação.

\* Assunto:

\* Descrição:

500 caracteres restantes

**AVISO**

**Acesso ao SIMEC - Novo(a) Secretário(a) Municipal de Educação**

Avisos!

Informamos que os dados do(a) Dirigente Municipal de Educação (DME) deverão ser cadastrados/ alterados pelo(a) Prefeito(a) no módulo PAR 4 do SIMEC, excluindo o(a) anterior e incluir os dados do(a) novo(a) DME ou para somente alterar alguma informação do(a) DME, o(a) prefeito(a) deve clicar no ícone da “caneta verde” e adequar os dados necessários.

Comunicamos que, caso a alteração não ocorra de forma automática no PAR 3, o procedimento deverá ser repetido no PAR 3. Após regularização dos dados no PAR 4, o(a) usuário(a) deverá abrir uma demanda no PAR Fale Conosco, área – Senhas do SIMEC PAR, com os dados do(a) DME (nome completo, CPF, telefone e e-mail) e os módulos de acesso.

Aproveitamos a oportunidade para informar que foram disponibilizados diversos manuais relacionados aos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e Obras 2.0 do SIMEC no portal do FNDE. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuals>.

Atenciosamente,  
Coordenação de Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais  
COHEP/CGDEN/DIGAP/FNDE

**OK**

No último aviso “Senha Bloqueada” clique em “OK” novamente:

**PAR Fale Conosco**

Nova solicitação

Envie sua solicitação para nossa equipe.

Dados do Usuário

\* Tipo  Estadual  Municipal

\* UF

\* Município

Dados de contato

\* Nome:

Nome do usuário:

\* CPF:  Ex.: 999.999.999-99

E-mail do usuário:  Ex.: exemplo@exemplo.com.br

\* Telefone 1:  Primeira opção de contato. Ex.: (99)9999 0000

Telefone 2:  Segunda opção de contato. Ex.: (99)9999 0000

Dados da Solicitação

\* Área:  Área de destino da solicitação.

\* Assunto:

\* Descrição:

500 caracteres restantes

**AVISO**

**Senha Bloqueada**

INFORMAÇÃO SOBRE DESBLOQUEIO DE ACESSO AO SIMEC

\* Secretário(a) Estadual de Educação, Prefeito(a) Municipal, Dirigente Municipal de Educação, Membros de Equipe Técnica e Equipe Local, Nutricionistas, Presidente e demais membros do CACS-FUNDEB\*

Registrar sua demanda neste canal, área “SENHAS DO SIMEC PAR”, assunto “Orientação sobre senha bloqueado nos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e Obras 2.0”, informando o nome completo, CPF, Município, UF e módulos de acesso.

\* Fiscal das obras\*  
O(A) Gestor(a) (Prefeito(a) Municipal, Secretário(a) Estadual ou Municipal de Educação) deverá acessar a obra para a qual será solicitada a vinculação de perfil, clicar em “Lista de Opções, Opção “Solicitar Alterar Fiscal de Obra, Gestor Unidade, Consulta Unidade” e no campo “Justificativa” informar o assunto (liberar ou bloquear o acesso, vincular ou desvincular obras), juntamente com os dados do fiscal: nome completo, CPF, telefone, e-mail e os ID(s) das obras(s).

Clique no link abaixo e conheça os diversos manuais relacionados aos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e Obras 2.0 do SIMEC.  
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuals>

Atenciosamente,  
Coordenação de Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais  
COHEP/CGDEN/DIGAP/FNDE

**OK**

**No caso das Entidades Mantenedoras pode selecionar tanto estadual quanto municipal na área de “Dados do Usuário”:**

The screenshot shows a web form titled "PAR Fale Conosco" with a red arrow pointing from the text above to the "Dados do Usuário" section. This section includes fields for selecting the type of entity (Estadual or Municipal), choosing the state (UF), and selecting the city (Município). Below this, there are sections for "Dados de contato" (Contact Information) and "Dados da Solicitação" (Request Information).

**Dados do Usuário**

\* Tipo  Estadual  Municipal

\* UF

Município ao qual o usuário pertence.

**Dados de contato**

\* Nome:

\* CPF:  Ex.: 999.999.999-99

\* E-mail:  Ex.: exemplo@exemplo.com.br

\* Telefone 1:  Ex.: (99)9999 0000

Telefone 2:  Ex.: (99)9999 0000

**Dados da Solicitação**

\* Área

Área de destino da solicitação.

\* Assunto

Assunto da solicitação.

\* Descrição  500 caracteres restantes

Descrição da solicitação.

Concluída a habilitação, é importante que a Entidade Mantenedora entre no sistema PDDEWeb para informar os percentuais de recursos que deseja receber em custeio e/ou capital, para 2023. Caso a Entidade Mantenedora não informe o percentual desejado em custeio e/ou capital, o FNDE repassará 50% (cinquenta por cento) em recursos de custeio e 50% (cinquenta por cento) em recursos de capital.

Existem vários canais de informações sobre execução de recursos do PDDE Educação Especial: as Resoluções do Programa, as cartilhas e manuais disponibilizados em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/manuais-e-orientacoes-pdde>.

Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail [valdivinia.mota@fnde.gov.br](mailto:valdivinia.mota@fnde.gov.br)  
ou ligue para: (61) 2022-5588

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de  
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de  
Ações Educacionais



Agosto/2022